



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LEI Nº. 49/2019

SÚMULA: Revoga a lei municipal nº. 92/2010, de 27 de maio de 2010, conforme especifica.

Autógrafo de Lei nº 38
Projeto de Lei nº 31

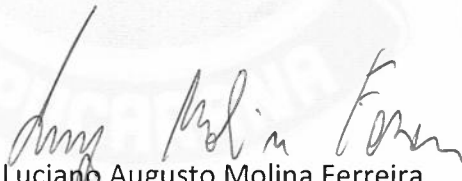
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **EDSON DA COSTA FREITAS**, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º. Através do presente projeto de lei, fica revogada a lei municipal nº. 92, datada de 27 de maio de 2010, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao DR. CARLOS ALBERTO RICHA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 13 de maio de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE